



**PROCESSO SELETIVO N.º 002/2017**

**GABARITO PRELIMINAR**

A Prefeita Municipal de Arvoredo, Estado de Santa Catarina, Sra. Janete Paravizi Bianchin, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 002/2017, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 002/2017, do Município de Arvoredo (SC), conforme segue:

**Ensino Médio**

**Língua Portuguesa**

01 – D	02 – B	03 – E	04 – C	05 – B	06 – C	07 – E	08 – A	09 – C	10 – A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Auxiliar de Creche**

11 – E	12 – E	13 – C	14 – A	15 – B	16 – C	17 – D	18 – B	19 – C	20 – C
21 – A	22 – D	23 – D	24 – C	25 – C					

**Ensino Superior**

**Língua Portuguesa**

01 – B	02 – C	03 – D	04 – B	05 – E	06 – E	07 – B	08 – B	09 – A	10 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Enfermeiro(a)**

11 – C	12 – D	13 – B	14 – A	15 – E	16 – B	17 – C	18 – E	19 – E	20 – A
21 – C	22 – D	23 – C	24 – D	25 – E					

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, **Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), no prazo de **12 e 13 de dezembro de 2017**, conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo V**, com estrita observância ao disposto no Capítulo 8 do Edital, em especial ao item 8.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Arvoredo (SC), 11 de dezembro de 2017.

**JANETE PARAVIZI BIANCHIN**  
Prefeita Municipal

**EDSON EZEQUIEL BATTISTON**  
Presidente da Comissão Especial